

EDITAL - PPGCEM Nº 1/2025

ABRE INSCRIÇÃO E FIXA DATA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC – PROEPD

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento do processo seletivo interno para bolsas de pós-doutorado em atendimento ao EDITAL PROPPG Nº 002/2025 PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC – PROEPD.

O presente Edital selecionará bolsistas vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UDESC para preenchimento de 02 (duas) bolsas de pós-doutorado, concedidas pelo Programa de Estágio Pós-Doutoral na UDESC - PROEPD, no intuito de atrair pesquisadores doutores para a UDESC, proporcionando-lhes a oportunidade de contribuir com seu conhecimento e experiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura na universidade.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A solicitação de Estágio Pós-Doutoral deverá ser encaminhada pelo pesquisador interessado ao docente supervisor, que deverá ser professor permanente no PPGCEM e possuir grau mínimo de Doutor ou equivalente e ter concluído pelo menos 03 (três) orientações de mestrado ou 01 (uma) orientação de doutorado.

1.2 As inscrições serão realizadas pelo professor junto ao PPGCEM, no período de **15 de abril a 01 de junho de 2025**, somente por e-mail (ppgcecm.cct@udesc.br), com a submissão dos seguintes documentos obrigatórios, em arquivo formato PDF:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (disponibilizada em https://www.udesc.br/cct/ppgcecm/processo_seletivo/pnpd);
- b) Currículo Lattes do candidato atualizado;
- c) Projeto de Pesquisa com plano de trabalho detalhado, incluindo cronograma de atividades;
- d) Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I);
- e) Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II), para candidatos com vínculo empregatício;
- f) Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III).

1.3 Serão indeferidas as inscrições que deixarem de encaminhar qualquer um dos documentos obrigatórios, ou cujos candidatos não cumpram os requisitos exigidos no Edital PROPPG Nº 002/2025.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA:

Os bolsistas deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais;
- b) Apresentar Relatório Semestral e Relatório Final das atividades;
- c) Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio;
- d) Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na

graduação quanto na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino;

- e) Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor da bolsa de pós-doutorado será de R\$ 5.200,00;

3.2 As bolsas de pós-doutorado terão duração de até 12 meses, podendo o bolsista concorrer novamente em editais subsequentes.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 A avaliação dos candidatos ficará a cargo da comissão para seleção de bolsistas contemplados com bolsas de pós-doutorado - EDITAL PROPPG Nº 002/2025, especificamente designada pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - CPPGCEM.

4.2 O processo de seleção constará de:

- a. Avaliação do projeto de pesquisa e plano de trabalho do candidato, conforme Anexo IV;
- b. Análise da avaliação do mérito científico-acadêmico do candidato, conforme Anexo V;
- c. Nota final do candidato, conforme Anexo VI.

4.3 Os candidatos classificados em primeiro e segundo lugar no processo de seleção do PPGCEM serão indicados como bolsistas contemplados com uma bolsa de pós-doutorado no âmbito do Programa de Estágio Pós-Doutoral na UDESC - PROEPD - Edital PROPPG N.º 002/2025.

5. DO RESULTADO:

5.1 O resultado final da classificação dos candidatos selecionados pelo PPGCEM será divulgado no site do Programa até **13/06/2025**.

5.2 Eventual recurso ao Colegiado será aceito somente por alegação de ilegalidade, por meio do e-mail ppgcem.cct@udesc.br, no prazo máximo de 48 horas, a contar da data de publicação do resultado final de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 A qualquer tempo e a critério da comissão de seleção, caso seja constatado qualquer documento carente de idoneidade, a inscrição do respectivo candidato será imediatamente cancelada.

6.2 Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGCEM.

6.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville (SC), 11 de abril de 2025.

Prof. Dr. Athos Henrique Plaine

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em

Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E66F1A1S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ATHOS HENRIQUE PLAINE** (CPF: 363.XXX.808-XX) em 14/04/2025 às 09:22:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 16:13:58 e válido até 16/04/2119 - 16:13:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTI2NjFfMTI2NjVfMjAyNV9FNjZGMUExUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00012661/2025** e o código **E66F1A1S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.